

DANIELA CANAZARO DE MELLO

**A PRISÃO FEMININA: GRAVIDEZ E MATERNIDADE - UM
ESTUDO DA REALIDADE EM PORTO ALEGRE - RS/BRASIL
E LISBOA/PORTUGAL**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Criminais.

Área de Concentração: Sistema Penal e Violência
Linha de Pesquisa: Criminologia e Controle Social

Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Coorientador: Prof. Dr. Antônio Pazo Pires

Porto Alegre, 2014

Catálogo na Publicação

M527p Mello, Daniela Canazaro de
A prisão feminina : gravidez e maternidade : um estudo da
realidade em Porto Alegre – RS/Brasil e Lisboa/Portugal /
Daniela Canazaro de. – Porto Alegre, 2014.
2 v.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências
Criminais, Faculdade de Direito, Universidade Católica do Rio
Grande do Sul.
Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

1. Mulheres na Prisão. 2. Sistema Penitenciário –
Brasil. 3. Sistema Penitenciário – Portugal.
4. Maternidade na Prisão. I. Gauer, Gabriel José Chittó. II. Título.

CDD 341.582

Bibliotecária Responsável: Salete Maria Sartori, CRB 10/1363

RESUMO

Este estudo tem como objetivo compreender e comparar as percepções das vivências e os significados da maternidade para as mulheres reclusas, que estão em companhia de seus filhos em uma prisão no Rio Grande do Sul - Brasil e em Lisboa - Portugal. Também foram investigadas as características sociodemográficas, clínicas e jurídicas da população, as percepções dos profissionais que trabalham nessas prisões e os programas oferecidos. A pesquisa teve um delineamento misto, totalizando 60 participantes na amostra brasileira e 35 na portuguesa. Os dados quantitativos foram analisados por meio dos cálculos estatísticos do *Statistical Package for the Social Sciences* – SPSS, versão 17.0 para Windows, e os dados qualitativos foram analisados com o método *Grounded Theory*. Os resultados apontam que a maioria das mulheres pertence a grupos desfavorecidos, cumpre pena por tráfico de drogas, possui familiar com história de aprisionamento, bem como já visitou alguém na prisão. Diante dos dados clínicos, constata-se que as reclusas brasileiras apresentam um quadro de vulnerabilidade mais severo que as reclusas portuguesas. Tal constatação é evidenciada no percentil de mulheres com história de uso de drogas ilícitas, totalizando 68,3% das brasileiras e 37,5% das portuguesas, indicando que há o dobro de usuárias de drogas na amostra brasileira, bem como houve uma associação positiva entre uso de drogas e aprisionamento anterior e dificuldades de cuidar dos filhos em liberdade. Mesmo que a maternidade em meio prisional tenha se dado em contextos culturais, sociais, políticos, econômicos diversos, há categorias similares quanto ao significado da maternidade. Os aspectos que se destacaram nas entrevistas foram os fatores protetivos e fatores de risco do aprisionamento para a mãe e para a criança; a constatação do ambiente hostil; a impotência em exercer a maternidade; a mudança na identidade materna *versus* a maternidade idealizada; o estabelecimento de um vínculo mais estreito com o filho; a suavização do aprisionamento; e, a ambivalência frente ao temor da separação *versus* bem estar do filho. Já as diferenças são descritas nas seguintes categorias: a influência do aprisionamento do filho; o sentimento de culpabilidade e as estratégias utilizadas (contenção *versus* atenuação). Em ambas as realidades, o aprisionamento acaba estendendo-se aos filhos, que de forma direta acabam por ser submetidos a privações e aos efeitos do aprisionamento. No entanto, foi constatado que quanto mais tempo a criança permanece na prisão, mais se torna capaz de perceber as privações submetidas e, como consequência, sofrem diversas influências e danos manifestados através do comportamento. Este achado reforça que a maternidade deveria ser recriada em espaços que assegurassem a sua liberdade. Tal constatação foi feita na amostra portuguesa, em que a maioria das mães tem a experiência de poder permanecer com o filho na prisão até os três anos, diferentemente da amostra brasileira em que é permitida a permanência da criança até um ano de idade, período este em que não há um entendimento da prisão.

Palavras-chave: Maternidade; Prisão; Maternidade na prisão; Mulher na prisão.

Área de concentração: Sistema Penal e Violência.

Linha de pesquisa: Criminologia e Controle Social.

ABSTRACT

This study aims to understand and compare the perceptions of the experiences and meanings of motherhood for women in prison, who are in the company of her children in a prison in Rio Grande do Sul - Brazil and Lisbon - Portugal . We also investigated the sociodemographic, clinical and legal characteristics of the population, the perceptions of professionals who work in these prisons and programs offered . The survey had a mixed design, totaling 60 participants in the Brazilian sample and 35 in Portuguese. Quantitative data were analyzed using statistical calculations using the Statical Package for Social Sciences - SPSS, version 17.0 for Windows. And the qualitative data were analyzed using Grounded Theory method. The results show that most women belong to disadvantaged groups, serving time for drug trafficking, has family with a history of imprisonment, and has visited someone in prison. On the clinical data, it appears that Brazilian prisoners that inmates have a Portuguese box most severe vulnerability. This finding is evidenced percentile in women with a history of illicit drug use, a total 68.3% of Brazilian and 37.5% of Portuguese, indicating that there are twice as many drug users in the Brazilian sample, and there was a positive association between drug use and previous imprisonment and difficulties of caring for children in freedom. Even though motherhood in prison has taken place in cultural, social, political, economic various contexts there similar categories as to the meaning of motherhood. The aspects that stood out in the interviews were the protective factors and risk factors of imprisonment for mother and child, the finding of hostile environment; impotence in exercising motherhood, the change in maternal identity versus the idealized motherhood and the establishment a closer bond with the child, the smoothing of imprisonment, and the ambivalence facing the fear of separation versus welfare of the child. Have the differences are described in the following categories: the influence of trapping son, the feeling of guilt and the strategies used (containment versus attenuation). In both situations, the imprisonment ends extending to the children, who directly end up being subjected to deprivation and effects of imprisonment. However, it was found that the longer a child remains in prison, she becomes more able to understand the subject deprivations and, as a consequence, suffer damage diverse influences and expressed through behavior. This finding reinforces that motherhood should be recreated in spaces that would ensure his freedom. This observation was made in the Portuguese sample, where most mothers have the experience of being able to stay with his son in jail to three years, unlike the Brazilian sample in which the child's stay is permitted until one year of age, a period where there is an understanding of prison.

Keywords: Motherhood; Prison; Motherhood in prison; Women in prison.

Concentration Area: Criminal System and Violence.

Line of research: Criminology and Social Control.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
INTRODUÇÃO.....	18
1 A PRISÃO	24
1.1 O DISCURSO PUNITIVO E OS FINS CONTRADITÓRIOS DA PENA.....	24
1.2 OS EFEITOS DO APRISIONAMENTO	31
1.3 BREVES APONTAMENTOS SOBRE O PERCURSO DO SISTEMA PRISIONAL	34
1.3.1 O Sistema Prisional Brasileiro	34
1.3.2 O Sistema Prisional Português	39
1.3.3 Panorama geral sobre a realidade prisional entre Brasil e Portugal	46
2 A RECLUSÃO NO FEMININO E A MATERNIDADE	49
2.1 DESENVOLVIMENTO INFANTIL E CUIDADOS PARENTAIS.....	49
2.2 ENCARCERAMENTO FEMININO E QUESTÕES DE GÊNERO	57
2.3 A MATERNIDADE EM MEIO PRISIONAL	64
2.3.1 Dados sobre a maternidade no Sistema Prisional	64
2.3.2 Ser mãe na prisão	68
2.4 LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS SOBRE O EXERCÍCIO DA MATERNIDADE NO CÁRCERE	77
3 MÉTODO	84
3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO	84
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	86
3.3 O PERCURSO METODOLÓGICO E PARTICIPANTES	87
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	89
3.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS	94
4 AS PRISÕES DO CAMPO DE PESQUISA	95
4.1 A PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIR – BRASIL	95
4.2 A UNIDADE MATERNO INFANTIL – BRASIL	100
4.3 O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TIRES – PORTUGAL	108
4.4 A CASA DAS MÃES – PORTUGAL	112
4.5 A CRECHE DO EP DE TIRES E A CASA DA CRIANÇA – PORTUGAL	120

5	O PERFIL DAS RECLUSAS E SUAS PERCEPÇÕES	124
5.1	AS MÃES E GESTANTES RECLUSAS NO BRASIL	124
5.1.1	Dados sociodemográficos	124
5.1.2	Características jurídicas	126
5.1.3	Características clínicas	124
5.1.4	Dados relacionados com o aprisionamento	130
5.1.5	História familiar delitiva	130
5.1.6	Dados sobre a gestação e maternidade	131
5.2	AS MÃES E GESTANTES RECLUSAS EM PORTUGAL	134
5.2.1	Dados sociodemográficos	134
5.2.2	Características jurídicas	135
5.2.3	Características clínicas	137
5.2.4	Dados relacionados ao aprisionamento	138
5.2.5	História familiar delitiva	139
5.2.6	Dados sobre a gestação e maternidade	140
6	AS VIVÊNCIAS DA MATERNIDADE	147
6.1	COMO É SER MÃE NA UNIDADE MATERNO-INFANTIL – BRASIL	147
6.2	COMO É SER MÃE NA CASA DAS MÃES – PORTUGAL	168
6.3	A MATERNIDADE SOB A ÓTICA DOS OPERADORES	189
7	ESTUDO COMPARATIVO ENTRE AS DUAS REALIDADES	198
7.1	O PERFIL DA RECLUSA E SUAS PERCEPÇÕES	198
7.2	AS PERCEPÇÕES DOS OPERADORES	201
7.3	ASPECTOS JURÍDICOS, INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS	202
7.4	AS VIVÊNCIAS DA MATERNIDADE	206
7.4.1	As semelhanças	207
7.4.1	As diferenças	213
8	DISCUSSÃO	216
9	IMPLICAÇÕES PRÁTICAS: REPENSANDO INTERVENÇÕES E POLÍTICAS	244
	CONCLUSÕES	254
	REFERÊNCIAS	257

INTRODUÇÃO

Os debates acerca da segurança pública geralmente giram em torno do discurso sobre o fracasso da prisão, da falácia do tratamento ressocializador, dos efeitos deletérios do aprisionamento para o indivíduo na busca de um direito penal mínimo. Por outro lado, discute-se sobre a ampliação das leis penais e implementação de penas mais duras e longas e construções de mais penitenciárias. Defende-se que para combater a criminalidade se torna imperioso o acréscimo de bens jurídicos tutelados e, conseqüentemente, a criação de novas leis penais no sentido da ampliação da atuação do Direito Penal; porém, pouco se discute sobre os danos para aqueles que acabam “cumprindo” a pena juntamente com o recluso - a família -, principalmente no que tange aos malefícios causados para os filhos dos reclusos, sobretudo diante da prisão materna. Nesse sentido, precisamos refletir sobre a extensão da pena, que vai além do condenado, para se pensar nas dimensões que o aprisionamento acarreta.

Evidencia-se, em nível mundial, um crescente número de mulheres sendo encarceradas e, por conseguinte, um elevado percentil de mães nestas condições. Estatísticas disponíveis destacam que uma percentagem significativa de mulheres presas são mães ou cuidadoras primárias das crianças. Tal constatação significa que o aprisionamento feminino não pode ser considerado isoladamente, pois terá implicações secundárias para sua família e seus dependentes, além de que nos casos mais graves poderá ter conseqüências para a sociedade em geral¹. Só nos Estados Unidos, de 1991 a 2007, o número de mães detentas aumentou 122%, em comparação com um aumento de 76% para pais reclusos². Estima-se que 160 mil crianças têm um pai preso no Reino Unido. No Brasil, no estado do Rio de Janeiro, 84% das reclusas são mães e 66% dos homens presos, pais. No entanto, para os homens reclusos, 88,64% dos filhos ficam sob os cuidados da mãe e somente 16,3% dos filhos ficam com o pai diante do encarceramento da mãe, o que

¹ TAYLOR, Rachel. **Women in prison and children of imprisoned mothers. Preliminary research paper.** Quaker United Nations Office, Geneva, 2004, p. 24.

² SCHIRMER, Sarah; NELLIS, Ashley; MAUER, Marc. **The Sentencing Project- Research and Advocacy for Reform. Incarcerated Parents and Their Children-Trends 1991-2007.** Washington, 2009. Disponível em: <<http://www.sentencingproject.org>>. Acesso em: 29 mai.2012, p.2.

as faz manifestarem grande preocupação sobre os cuidados dispensados à prole diante de sua ausência³.

Além dos filhos de prisioneiros serem considerados um grupo de risco, permanecem invisíveis quando se trata ao apoio a eles e suas famílias. Estas crianças estão mais propensas às experiências de pobreza, doença mental, condições precárias de habitação, dentre outras consequências negativas, e são muito menos predispostas a receber qualquer tipo de ajuda ou assistência⁴. Mesmo que as prisioneiras sejam a população que mais cresce hoje em dia, há relativamente poucos estudos que focam nas suas experiências únicas como mães no contexto prisional⁵.

Tendo em vista que o sistema prisional faz parte de uma rede complexa de interações entre o *fora* e o *dentro* da prisão, ambos entrelaçados e possuindo aberturas para o exterior, uma instituição não é totalmente fechada. Ainda que Goffman caracterize a prisão como uma instituição total⁶, ele reconhece que os campos de vida recriados no aprisionamento não invalidam nem substituem os exteriores, continuando estes como referenciais para os detentos; assim, a prisão não seria realmente “totalizante”. E, também, a cadeia “representaria um intervalo na vida dos indivíduos e seria vivida como tal, como uma suspensão ou um parêntesis no seu percurso, como um tempo de outra natureza”⁷. No entanto, Goffman sinaliza alguns efeitos que a prisão poderá causar no indivíduo através dos processos de “mortificação do eu”, como transformações dramáticas do ponto de vista pessoal e de seu papel social⁸. Com isto, não podemos deixar de mencionar os possíveis efeitos da prisão materna sob os filhos, pois as crianças de pais reclusos têm sido uma

³ CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL); GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO MULHERES ENCARCERADAS. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**, 2007. Disponível em: http://www.asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/relat%C3%B3rio_oea.pdf. Acesso em: 20 mai 2012, p. 16.

⁴ GLOVER, J. Every Night You Cry: The Realities of Having a Parent in Prison. Believe in Childen. **Barnardo's**, Essex, 2009, p.2.

⁵ CELINSKA, Katarzyna, SIEGEL, Jane A.: Mothers in trouble: coping with actual or pending separation from children due to incarceration. **The Prison Journal**, 90, 4, 2010, p. 447.

⁶ Para Erving Goffman “instituições totais” são caracterizadas pela sua tendência de fechamento, na qual se encontra uma ruptura das barreiras que separam as três esferas da vida (casa, trabalho e lúdico), sendo desempenhados no mesmo local, sob uma única autoridade. Também sendo todos os participantes tratados da mesma maneira e obrigados a realizar as atividades em conjunto, através de um sistema de regras. GOFFMAN, Erving.. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. Ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001, p. 15-20.

⁷ CUNHA, Manuela, Ivone. Da Prisão e Sociedade: Modalidade de uma conexão. In CUNHA, Manuela Ivone. (org.): **Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas**, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008. p.22.

⁸ GOFFMAN, op. cit., p. 24.

população relativamente invisível nas pesquisas sobre as implicações colaterais do aprisionamento⁹.

Sendo assim, no que se refere à maternidade vivenciada durante o período de aprisionamento, além dos possíveis efeitos nocivos que a detenção poderá ocasionar à mulher, o ato de gerar um filho neste período poderá acarretar efeitos adversos na gravidez e, conseqüentemente, à criança que está sendo gerada. Deve-se considerar que a gestação gera diversas alterações biopsicossociais na vida da mulher, aumentando a probabilidade de haver prejuízos em virtude do aprisionamento. Parte-se do pressuposto que a maternidade envolve a gestação, o parto e o vínculo estabelecido entre a mãe e o bebê, e o próprio contexto em que a gestante está vivendo, dentre tantos outros fatores.

Com isto, além de vivenciar o período da gravidez em situação de aprisionamento, muitas mulheres acabam ganhando os seus filhos e permanecendo com eles na prisão. É sabido que a maioria dos países permite que a criança viva com suas mães nos primeiros anos de vida, ainda mais que as diversas teorias salientam a importância fundamental da presença da mãe para o desenvolvimento integral do bebê. Assim, de um lado acredita-se que um filho não deveria separar-se de sua mãe, mesmo tendo de ir para a prisão com ela. Winnicott¹⁰ salienta que as bases da saúde do indivíduo são ajustadas na primeira infância pela mãe, através do meio ambiente provido por esta. Já por outro lado, a separação desse vínculo, como é apontada por Bowlby¹¹, pode gerar efeitos adversos ao desenvolvimento, os quais podem ser atribuídos ao rompimento na interação com a figura materna.

Assim, há de se salientar que a relação entre mãe e filho inicia-se antes do nascimento e poderá ser influenciada pelo contexto prisional em que ambos estão inseridos. Esse meio é composto por uma diversidade de interações sociais, que não podem ser focadas apenas no vínculo maternal, como inclusive nas dinâmicas das relações entre as próprias mães, delas com a guarda e com todos os que ali circulam. Ainda nesse contexto, deve-se considerar também as regras, as normas e as leis construídas a partir desses intercâmbios, sejam elas formais ou informais. Ao mesmo tempo, outras dimensões fazem parte da dinâmica institucional: o interior e o exterior de uma prisão estão em constante

⁹ HUEBNER, Beth M., GUSTAFSON, Regan. The effect of maternal incarceration on adult offspring involvement in the criminal justice system. *Journal of Criminal Justice* (35), 2007, p. 283.

¹⁰ WINNICOTT, Donald. Woods. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

¹¹ BOWLBY, John. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

interação. Ressalta-se ainda que o próprio paradigma do controle social, o qual enfoca os processos de criminalização decorrentes das instâncias que compõem a justiça penal – seja a intervenção do legislador, da polícia, dos tribunais e da prisão – também se registram nessa perspectiva. Nesse sentido, a presente pesquisa necessita tomar uma dimensão multidisciplinar, diante da complexidade dos fenômenos que compõem a maternidade inserida no Sistema Prisional.

Assim, uma questão debatida e pouco estudada ainda fala sobre as condições dos estabelecimentos prisionais para alojar filhos de detentas, o tempo de permanências das crianças vivendo em prisões e as possíveis consequências, bem como as experiências da maternidade durante a reclusão. Por este motivo, a presente tese focou-se no estudo de duas realidades distintas, constituídas por duas prisões onde há crianças vivendo em seu interior. De um lado, investigou-se sobre as vivências das reclusas na Unidade Materno-infantil, no Rio Grande do Sul, Brasil, onde os filhos atualmente podem permanecer com suas mães na prisão até um ano de idade, embora as legislações refiram um período de idade maior. E, em contrapartida, pesquisaram-se as detentas da Casa das Mães, localizada no distrito de Lisboa, Portugal, em que é permitida a permanência dos filhos com as mães até os cinco anos de idade. Realizar um estudo comparativo e compreender como se dá a vivência da maternidade nesses espaços prisionais torna-se extremamente relevante para contribuir nos debates sobre esta matéria.

Dar visibilidade à voz de quem está aprisionado pode ser uma forma de pensar sobre o lugar que a prisão ocupa em nossa sociedade, partindo da ótica de quem está dentro e vivencia a separação do mundo livre e tem sua vida privada de liberdade. O foco da pesquisa se dará através da realização de entrevistas com as gestantes e com mães que possuem filhos em sua companhia. Através das narrativas dessas mulheres, este trabalho busca compreender estas vivências e os significados da maternidade no contexto prisional, no que tange aos possíveis efeitos do aprisionamento nas mulheres que vivenciam a maternidade em situação de encarceramento e, sobretudo sob seus filhos que também vivem na prisão.

Diante desse contexto, os problemas entrelaçados na presente pesquisa eram assim resumidos: “Como é vivenciar a gestação e a maternidade na prisão?” O objetivo geral da pesquisa é analisar e comparar as percepções das mulheres encarceradas sobre as vivências

da maternidade no meio prisional. Os objetivos específicos foram: 1) Caracterizar as amostras de mulheres gestantes e mães privadas de liberdade em uma penitenciária do Brasil e em uma penitenciária em Portugal (levantamento de dados sociodemográficos, aspectos jurídicos, clínicos e criminais); 2) Analisar e comparar as vivências e significados da maternidade nas duas amostras; 3) Avaliar as percepções das reclusas sobre os efeitos do aprisionamento para a criança; 4) Comparar a legislação e o tratamento dado às reclusas no Brasil e em Portugal; 5) Analisar as percepções dos profissionais sobre as questões relacionadas à maternidade na prisão; 6) Repensar as políticas públicas para as mulheres encarceradas que vivem com seus filhos.

É necessário contextualizar o local onde as mulheres retratadas nesta tese estão presas e onde vivenciam a maternidade. Com este objetivo, realizou-se uma série de entrevistas com pessoas que trabalham na prisão e que muito têm para contar e contribuir, a fim de resgatar a história e trazer percepções daquele espaço, fornecendo diferentes perspectivas. Morin menciona que o físico e filósofo Pascal, ainda no século XVII, já considerava “impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, tanto quanto conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes¹²”. Portanto, diante da complexidade do fenômeno a ser conhecido e (re) construído, surge a necessidade de uma variedade de metodologias. O referido autor defende a expressão *complexus*, que tem aqui o seu primeiro significado que seria ‘aquilo que é tecido em conjunto’. E, assim, “pensar a complexidade é respeitar este tecido comum, o complexo que ele constitui, para além de suas partes”¹³. Dessa forma, diante dos objetivos elencados neste estudo, busca-se compreender as vivências da maternidade dentro do contexto prisional, por meio de uma leitura sistêmica da complexidade. Tem-se o propósito de articular o paradigma da complexidade com a realidade a ser pesquisada, tomando como base o fato de que o sujeito, o pequeno grupo e o contexto maior são constitutivos uns dos outros, ao mesmo tempo, através de uma relação dialógica, sistêmica, hologrâmica, recursiva e complexa¹⁴.

Isso posto, diante da complexidade do tema, surgem diversos questionamentos, sendo alguns destes tratados neste estudo, tendo em vista que entre a singularidade de cada

¹² MORIN, Edgar. Complexidade e Liberdade. In: BESNIER, Jean-Michel et al. **A Sociedade em Busca de Valores: Para Fugir à Alternativa entre o Cepticismo e o Dogmatismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998, p. 245.

¹³ MORIN, 1998, op. cit., p.248.

¹⁴ MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita: reformara reforma e reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, p. 92-97.

mulher, entre a intersubjetividade de cada relação mãe-bebê, entre o sujeito, o grupo e a sociedade se inscreve nesta pesquisa.

No primeiro capítulo abordar-se-ão os objetivos e os efeitos da pena de prisão, bem como se apresentará um breve panorama da realidade prisional brasileira e portuguesa. Já no segundo capítulo se discutirão os aspectos relacionados aos cuidados parentais e desenvolvimento infantil, reclusão feminina, gênero e a maternidade em meio prisional. No terceiro capítulo far-se-á exame dos aspectos metodológicos. Do quarto ao sétimo capítulo mostrar-se-ão os resultados da pesquisa empírica. Posteriormente foi realizada uma discussão com os achados do presente estudo, após apresentar-se-ão as implicações práticas, ou seja, propostas de intervenções no que tange a maternidade vivenciada em meio prisional.

E por fim foi trabalhado nas conclusões a constatação de que o aprisionamento acaba estendendo-se as crianças, que de forma direta submetem-se a privações, e com isso, poderá acarretar prejuízos nesses infantes que vivem seus primeiros anos de vida numa prisão. Assim, deve-se analisar de forma complexa e multifatorial o destino desses menores, bem como, buscar alternativas para o cumprimento da pena de prisão da mãe, numa perspectiva de redução de danos. Dever-se-ia, por meio de mudanças legais e no sistema de assistência ordinário às gestantes, fazer com que a maternidade em meio prisional fosse recriada em espaços que assegurassem a liberdade.

Cabe salientar que a tese foi dividida em duas partes, sendo que a segunda contempla os anexos e apêndices, incluindo a descrição na íntegra das entrevistas realizada com as reclusas e as análises referentes aos procedimentos metodológicos. O nome e a identificação de todas as participantes e de seus filhos foram alterados para proteger a sua privacidade, conforme preconiza os preceitos éticos. Ainda, foram anexados os documentos referentes às questões éticas do estudo.

CONCLUSÕES

Os resultados evidenciam um elevado número de mulheres em situações de grande vulnerabilidade social, pessoal e criminal, favorecendo que fiquem mais propícias a enfrentarem um processo de criminalização ou se envolverem em delitos. Percebe-se que o significado da maternidade em situação de reclusão é muito semelhante entre as realidades brasileira e portuguesa. Embora as reclusas estejam inseridas em contextos culturais, sociais, ambientais e políticos diferentes, dentre outros fatores, há muitas similaridades referentes às percepções diante dos aspectos positivos e negativos de vivenciar a maternidade em meio prisional, o que permite afirmar que há características inerentes ao processo de reclusão, independentemente da conjuntura em que as mulheres estão inseridas.

A maternidade na prisão envolve uma complexidade de fatores, incluindo as condições da estrutura das prisões para abrigar a díade, o ambiente prisional, as políticas e os programas oferecidos, além das condições internas das próprias mães para exercerem a maternidade na situação de reclusão. Ainda não se pode ignorar que a prisão é apta a gerar benefícios e prejuízos para o desenvolvimento infantil.

Sabe-se que o vínculo emocional entre mãe e filho é primordial para o desenvolvimento infantil e, com isto, deve-se evitar a interrupção dessa relação. O aprisionamento materno pode ser um fator protetivo para a criança dado ao maior grau de vulnerabilidade apresentado pelas mães. Na amostragem realizada, o contexto prisional ajudou as mulheres a se afastarem do uso da droga e a cuidarem da gestação, o que fez algumas delas reconhecerem que salvaram a vida do filho. Também favoreceu para que as mulheres desenvolvessem as capacidades maternas, o que era muito deficitário no período de liberdade, e que reduzissem as vulnerabilidades – interna, social e econômica – que, dentro da prisão, acabam minoradas. Algumas mães descobrem a oportunidade de exercer a maternidade de uma forma totalmente diferente daquela que eventualmente haviam vivenciado, já que para algumas foi uma aprendizagem e para outras serviu para torná-las mais capacitadas. Essa mudança na identidade materna e o estabelecimento de um vínculo mais estreito com o filho estão relacionados com o contexto prisional, onde as reclusas possuem disponibilidade de tempo para dedicarem-se ao filho e os cuidados são prestados

exclusivamente por elas, sendo, ainda, incentivadas e obrigadas a desempenhar a função materna se quiserem permanecer com o rebento.

Adicionalmente, ser mãe nessa situação é percebido pelas reclusas e pelos operadores como pressuposto para a obtenção de ganhos secundários, que favorecem a suavização do aprisionamento, diferenciando consideravelmente a condição da mãe prisioneira daquela que envolve as reclusas que não contam com a companhia dos filhos. As mães percebem que a maternidade lhes fornece privilégios, como ter o apoio emocional do filho, receber um tratamento diferenciado pelos serviços da prisão, ficarem afastadas das outras galerias prisionais consideradas mais violentas, e viverem em uma estrutura que as faz não se sentirem tão presas. Com isso, evidencia-se a maternidade neste contexto, de certa forma, torna-se um fator protetivo para ela e para o filho.

Por outro lado, a prisão apresenta uma série de riscos para o menor, com destaque para as dificuldades emocionais da mãe diante do aprisionamento e o próprio ambiente hostil, que segundo as reclusas acabam influenciando os filhos com sentimentos negativos. Há, ainda, a inversão parcial do exercício das responsabilidades, pois não raro as mães prisioneiras atribuem papel de suporte emocional e figura contentora ao filho. Além disso, quanto mais tempo mãe e filho permanecerem na prisão, a tendência é que se crie uma relação de dependência mútua, o que prejudicará no desenvolvimento psicossocial da criança.

Em ambas as realidades, o aprisionamento acaba estendendo-se aos filhos, que de forma direta submetem-se a privações. Como mostrado pela experiência das mães em Portugal, mesmo com a construção de uma unidade projetada para as crianças e totalmente equipada para alojá-las com quartos individuais, para a díade os efeitos do aprisionamento recaem sobre o filho, pois as restrições e limitações estendem-se à criança e são visíveis no próprio comportamento desta, que, conforme o grau de desenvolvimento, percebe o ambiente e, não raro, sente-se aprisionada, evidenciado pela forma de agir e pedir por sua liberdade, principalmente quando permanece trancado na cela. Diferentemente dos bebês da realidade brasileira, que quando começam a perceber o ambiente onde estão, por volta de um ano de idade, já são afastados da prisão.

Na realidade, haverá prejuízo de qualquer forma, seja por permanecer na prisão, pelas próprias condições do local e dinâmica prisional, seja por sair do ambiente prisional,

pela separação da mãe – que tem a aptidão de ser vivenciada pela criança como uma perda. Diante dessas questões, delimitar o tempo máximo de permanência das crianças que vivem na prisão faz com que não se respeite as subjetividades de cada qual, no que diz respeito aos seus interesses, direitos e bem-estar. É necessário, por isso, focar na redução de danos, estudar e aplicar alternativas para as mães cumprirem suas penas ou mesmo aguardar a sentença em liberdade, evitando de todas as formas o encarceramento. Devemos analisar de forma complexa e multifatorial o destino de cada criança, a fim de evitar que os danos causados deixem cicatrizes profundas.

Partindo-se da premissa de que os aspectos positivos do encarceramento centram-se no potencial protetivo frente aos cuidados da saúde da mulher e de seu filho e à manutenção do vínculo materno, deve-se questionar, necessariamente, até que ponto os mesmos benefícios não seriam obtidos fora das prisões, sobretudo considerando que, sob certa perspectiva, o meio prisional, quando focada a situação das mães prisioneiras, está sendo transformado, em larga medida, em um verdadeiro “laboratório de treinamento de parentalidade”, no qual as mães constantemente são observadas e avaliadas quanto ao desempenho materno.

Embora este estudo não tenha buscado identificar as concretas consequências do aprisionamento para as mulheres e as crianças que viveram no espaço prisional, concentrando-se naquelas que ainda estão nesse meio, a amostragem permite concluir que a mais recente tendência normativa brasileira e portuguesa, centradas na permanência da criança desamparada na prisão até, respectivamente, os sete e os cinco anos de idade, já nasce equivocada. No sentido de ter como pressuposto fático a circunstância de o Estado ter desistido de encontrar alternativa que não seja manter também a criança encarcerada nas hipóteses em que a mãe se encontra presa, quando, na verdade, a lógica a ser adotada deveria ser a inversa, envolvendo a concreta tentativa de buscar meios de soltar a mãe presidiária, inclusive com a adoção, sempre que possível, de outras possibilidades de punição, caso em que deveria ser oferecido suporte dentro das comunidades para que a apenada possa ter condições de cuidar da sua prole. Enfim, dever-se-ia, por meio de mudanças legais e no sistema de assistência ordinário às gestantes, fazer com que a maternidade das apenadas fosse recriada em espaços que assegurassem a liberdade e que não limitassem as capacidades das crianças de descobrirem o mundo e desenvolverem plenamente as suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

AARON, L.; DALLAIRE, D.H. Parental Incarceration and Multiple Risk Experiences: Effects on Family Dynamics and Children's Delinquency. **Journal of Youth and Adolescence**, v. 39, n. 12, p. 1471-1484, 2010.

ALARCÃO Madalena; RELVAS, Ana Paula; SÁ, Eduardo. A complementaridade das interações mãe-bebê. In: **A Maternidade e o Bebê**. Lisboa: Fim de Século, 2004.

ALMEDA, Elisabet. Women's imprisonment in Spain. **Punishment & Society**, v. 7(2), p. 183-199 2005.

ANGOTTI, Bruna. **A criação dos presídios femininos no Brasil nas décadas de 1930-1940**, 2012. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2012/06/Bruna-Angotti.pdf>. Acesso em: 20 mai 2013.

ANARAKI, Nahid Rahimpour; BOOSTANI, Dariush. Mother-child interaction: a qualitative investigation of imprisoned mothers. **Quality & Quantity**, p. 1-15, 2013.

ANDEN BERGH, B. J.; et al. Imprisonment and women's health: concerns about gender sensitivity, human rights and public health. **World Health Organization. Bulletin of the World Health Organization**, Geneva, v. 89, n. 9, p. 689-94, 2011.

ANDRADE, C. S. T.; NASCIMENTO, I. V. **O Trabalho Penitenciário: meio de ressocialização ou estratégia de disciplina e controle**. São Paulo: Cortez, 1997.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

_____, Vera Regina Pereira. **Pelas mãos da criminologia. O controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

ARMELIN, Bruna Dal Fiume et al. Filhos do Cárcere: estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado. **Revista da Graduação da Pontifícia Universidade Católica**: Faculdade de Psicologia, Porto Alegre, v.3, n.2, p.01-17, 2010. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/graduacao/article/view/7901>>. Acesso em: 05 maio 2011.

ARTUR, Ângela Teixeira. **“Presídio de Mulheres”: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930-1950**. ANPUH – XXV Simpósio nacional de história, Fortaleza, 2009.

ARTUR, Ângela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” do Estado de São Paulo**. 2011. 140f. **Dissertação (mestrado em história)**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Sociologia e Justiça Penal - Teorias e Práticas da Pesquisa Sociocriminológica**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 2 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1991

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal Brasileiro**. 11 Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BATISTA, Vera Malaguti. Novas funções do cárcere no Brasil contemporâneo. In: OLIVEIRA, Rodrigo Tôres; MATTOS, Virgínio. (org). **Estudos de Execução Criminal**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BEJA, Margarida Matos; BISCAIA, Jorge; SÁ, Eduardo. Gravidez e toxicodependência. In: SÁ, Eduardo. **A Maternidade e o Bebê**. Lisboa: Fim de Século, 2004.

BELL, Janice F. et al. Jail Incarceration and Birth Outcomes. **Journal of Urban Health: Bulletin of the New York Academy of Medicine**. V. 81, n.4, p. 630-644, 2004.

BERGER, Hartwig. O dilema da esawzq22sazw qq23dexc422sntrevista de pesquisa. **Revista do IFCH/UFRGS**. Porto Alegre: ano 6, p. 211-258, 1978.

BIRMINGHAM, Luke et al. The mental health of women in prison mother and baby units. **The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology**, September, 17, 3, p. 393- 404, 2006.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Ed. R.T., 1993.

BOSZORMENYI-NAGY, I.; SPARK, G. **Invisible loyalties: Reciprocity in intergenerational family therapy**. New York: Brunner/Mazel, 1984.

BOWLBY, John. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

_____. **Formação e rompimento dos laços afetivos**. São Paulo: Martins Fontes, 1982

_____. **Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRASIL. **Código criminal do Império do Brasil.** Lei de 16 de dezembro de 1830. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Obtido em: 10 mar 2012.

_____. **Código Penal,** de 07 de Dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm> Acesso em: 08 mar.2011.

_____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. CPI sistema carcerário.** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 620 p. – (Série ação parlamentar; n. 384)

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto-Lei nº. 2.848 de 7 de dezembro de 1940. Manda executar o Código Criminal. **Presidência da República.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Obtido em: 10 mar 2012.

_____. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal.** Disponível em: Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 10 mar. 2011.

_____. Lei nº. 10.792 de 1º de dezembro de 2003. **Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984** - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm>. Acesso em 12 mar 2011.

_____. Lei nº 11.108 - de 7 de abril de 2005. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2005/11108.htm>>. Acesso em: 12 mai 2011.

_____. Lei no 11.942, de 28 de maio de 2009. Altera a Lei no 7210, de 11 de julho de 1984- Lei de Execução Penal.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm >. Acesso em: 10 mar. 2011.

_____. Ministério da Saúde. Portal da Saúde. Biblioteca. **Acompanhante no parto traz mais segurança para a mãe.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24112>. Acesso em: 10 mar 2011.

_____. Ministro da Saúde. **Portaria interministerial nº 1777**, de 09 de setembro de 2003. Disponível em: <<http://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=217735>>. Acesso em: 08 jun 2011

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Mulheres Encarceradas – Diagnóstico Nacional.** Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação, 2008.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informação penitenciária - InfoPen. **Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos**, referentes a 12/2012. Disponível em: <http://ghlb.files.wordpress.com/2013/04/c2a0estastc3adstic3as.pdf>. Acesso em 12 mai 2013.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário-CNPP. Resolução nº 3 de 15 de julho de 2009.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de informações penitenciárias. **Infopen Estatística.** Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>>. Acesso em: 08 dez. 2010.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Penitenciário Nacional. Conselho Federal de Psicologia. **Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro**, 2007.

_____. Ministério da Justiça. **Decreto-lei nº 265 de 12 de julho de 1979.** Disponível em: <http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/DL_265_79.htm>. Acesso em: 20 mai 2011.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Mulheres Encarceradas Diagnóstico Nacional.** Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação, 2008.p.14.

_____. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro. **Portaria Interministerial nº. 210, de 16 de janeiro de 2014.** Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório**

Final. Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino, 2007.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Programa Nacional de Capacitação do Servidor Penitenciário. **Criminologia, Penologia e Vitimologia**, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério de Relações Exteriores (MRE) e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). **Projeto de Diretrizes das Nações Unidas Sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças**. Disponível em: <http://www.condeca.sp.gov.br/legislacao/diretrizes_nacoes_unidas.pdf>. Acesso: 25 mar. 2011.

_____. Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994 -Publicada no DOU de 2.12.2994 - do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). **Trata das regras mínimas para tratamento dos presos no Brasil**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE9614C8CITEMIDD4BA0295587E40C6A2C6F741CF662E79PTBRNN.htm>>. Acesso em 09 dez.2010.

BRETT, Rachel, Introdução. In: TAYLOR, Rachel. **Women in prison and children of imprisoned mothers. Preliminary research paper**. Quaker United Nations Office, Geneva, 2004.

BUBLIONE, Samantha. A face feminina da execução penal. **Direito e Justiça**. Porto Alegre, v.19, n.20, 1998.

_____. O dividir da Execução Penal: Olhando Mulheres, Olhando Diferenças. In: CARVALHO, Salo (coord.). **Crítica à Execução Penal**. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2007.

CAFFARENA, Borja Mapelli, et al. **Mujeres en las cárceles da Andalucía**. Madrid: Editorial Dykinson, 2012.

CANAZARO, Daniela, ARGIMON, Irani Iracema de Lima. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, v. 26 n. 7, p. 1325-1331, 2010.

CARVALHO, Márcia Lazaro et al. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidade de gênero no processo de exclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, 11 (2), p.461-471, 2006.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. Rio de Janeiro: Ed Lumen Juris, 2010.

_____. **Penas e Garantias**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008

CELINSKA, Katarzyna, SIEGEL, Jane. A.: Mothers in trouble: coping with actual or pending separation from children due to incarceration. **The Prison Journal**, 90, 4, p. 447–474, 2010.

CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL); GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO MULHERES ENCARCERADAS. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**, 2007. Disponível em: http://www.asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/relat%C3%B3rio_oea.pdf. Acesso em: 20 mai 2012.

CERVINI, Raúl. **Os Processos de Descriminalização**. São Paulo: Editora revista dos Tribunais, 1995.

CHARMAZ, Kathy. **A Construção da Teoria Fundamentada**. Porto Alegre: Arned, 2009.

CHARON, J.M. **Symbolic Interactionism: an introduction, an interpretation, an integration**. 8ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2004.

CHIES, Luis Antônio Bogo. Gênero, Criminalização, Punição e “Sistema de Justiça Criminal”: Um Olhar sobre as sobrecargas punitivas e as dominações do masculino. **Revista de Estudos Criminais**, jan./mar., 2008.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2001.

CLARKE, Jennifer G., Rachel E. SIMON. Shackling and Separation: Motherhood in Prison. **Virtual Mentor**, September, v. 15, n. 9, p. 779-785, 2013.

COSTIVELLI, Paulo Augusto e DALGALARRONDO, Paulo. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, 55 (1), p.50-56, 2006.

COVINGTON, S. S. Women and the criminal justice system. **Women’s health Issues**, editorial, 17, p.180-182, 2007.

CROS, Frédéric. Os quatro sentidos da pena. In: GARAPON, Antoine; CROS, Frédéric; PECH, Thierry (org). **Punir em democracia. E a justiça será**. São Paulo: Instituto Piaget, 2002.

CUNHA, Manuela Ivone. Prisão Feminina como ilha de lobos e escola do crime. Discursos, representação, práticas. **Cadernos do Centro de Estudos Jurídicos. Do Desvio à Instituição Total**, 2, p.163-184,1989.

CUNHA, Manuela Ivone. Da Prisão e Sociedade: Modalidade de uma conexão. In _____, Manuela Ivone. (org.): **Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas**, Lisboa, Editora Noventa Graus, 2008.

_____, Manuela Ivone. A Prisão Segundo o Género. In: RODRIGUES, Ana Luísa et al. **Educar o outro** - As questões de gênero, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas. Coimbra: Humana Global, 2007.

_____, Manuela Ivone. **Malhas que a reclusão tece: Questões de identidade numa prisão feminina**. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, Gabinete de Estudos jurídico-sociais, Lisboa, 1994.

DANCEY, Christine P, EREIDY, John. **Estatística Sem Matemática para Psicologia**- usando SPSS para Windows Tradução Lorí Viali, Porto Alegre: Artmed, 2006.

DENZIN, Norman, K., LINCOLN, Yvonna, S. e cols. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa - Teorias e Abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DORNELLES, João Ricardo. **Conflito social, violência e crime no Rio de Janeiro**. In: Justiça e Memória: Para uma crítica da violência, RUIZ, Castor Mari Martin Bartolomé (org), Editora Unisinos, 2009.

ENROOS, Rosi. Mothers in prison: between the public institution and private family relations. **Child and Family Social Work**, 16, p.12-21, 2011.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em fase do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FEARNL, Noelle, E. e PARKER, Kelly. Washington State's Residential Parenting Program: An Integrated Public Health, Education, and Social Service Resource for Pregnant Inmates and Prison Mothers. **Californian Journal of Health Promotion**, v. 2, n. 4, p. 34-48, 2004.

FEINTUCH, Sophia. New Spanish Practice Aim to Break the Cicly Among Mothers and Children. **Ct Feature**. Disponível em: <<https://www.aca.org/fileupload/177/ahaidar/Feintuch.pdf>>. Obtido 12 abr 2012.

FERREIRA, Florbela. A experiência na Casa das Mães. In: RODRIGUES, Ana Luísa et al. **Educar o outro** - As questões de gênero, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas. Coimbra: Humana Global, 2007.

FIGUEIREDO, Cristina Adadd, SANTOS, Maricy Beda Siqueira; NASCIMENTO, Tuane de Oliveira. Tempo de ser mãe - Reflexões sobre a experiência da maternidade no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 9-Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 2010, Santa Catarina. Anais. Santa Catarina, Universidade Federal.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 20ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Microfísica do poder**, 7ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias. **Mulheres aprisionadas: representando o universo prisional**. 2004. 145 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

GERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GILCHRIST, Gail; TAYLOR, Avril. Drug-using mothers: Factors associated with retaining care of their children. **Drug and Alcohol Review**, 28, p. 175-185, 2009.

GLASER, B.G., STRAUSS, A.L. **The Discovery of Grounded Theory**. New York: Aldine, 1967.

GLOVER, J. Every Night You Cry: The Realities of Having a Parent in Prison. Believe in Childen. **Barnardo's**, Essex, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar- Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro: Record, 2007.

GOMES, Aline Barbosa Figueiredo, et al. **Reflexões sobre a maternidade no sistema prisional: o que dizem técnicas e pesquisadores**. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/366.%20reflex%20D5es%20sobre%20a%20maternidade%20no%20sistema%20prisional.pdf. Acesso em: 12 mai.2012.

_____. **As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada**. 2010. 109 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, Universidade federal Fluminense, Rio de Janeiro.

GOMES, Conceição (coord.); SANTOS, Boaventura de Souza (diretor Científico). **A Reinserção Social dos Reclusos. Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional**. Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra, 2003.

GREEN, Eliane D'Arrigo. **Avaliação de alguns Aspectos da Ação do Serviço Social em Penitenciária Feminina**. 1971. Monografia (Graduação em de Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1971.

GREGOIRE, Alain, et al. The mental health and treatment needs of imprisoned mothers of young children. **The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology**, v. 21, n. 3, p. 378–392 June 2010.

GUEDES, Marcela Ataíde. Intervenções Psicossociais no Sistema Carcerário Feminino. **Psicologia Ciência e Profissão**, 26 (4), p.558-569, 2006.

GUILHERMANDO, Thais Ferla. **Fatores associados ao comportamento criminoso em mulheres cumprindo pena em regime fechado**. 2000. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Faculdade de Direito- PUCRS.

GUIMÃOES, Tânia Lopez Almeida. Estabelecimento Penais e Tratamento Penal. In: ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos M. C. (org). **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas: Millennium Editora, 2010.

HARNER, Holly e RILEY, Suzanne, The Impact of Incarceration on Women's Mental Health: Responses from Women in a Maximum-Security Prison. **Qualitative Health Research**, 23, p. 36- 39, 2012.

_____. Factors Contributing to Poor Physical Health in Incarcerated Women. **Journal of Health Care for the Poor and Underserved**, 24, p. 788-801, 2013.

HOTELLING, Barbara. Perinatal Needs of Pregnant, Incarcerate Women. **The Journal of Perinatal Education**, v.17, n.2, p.37-44, 2008.

HUANG, Katy; ATLAS, Rebecca; PARVEZ, Farah. The Significance of Breastfeeding to Incarcerated Pregnant Women: An Exploratory Study. **Birth** 39, 2 June, p. 145- 146, 2012.

HUEBNER, Beth M., GUSTAFSON, Regan. The effect of maternal incarceration on adult offspring involvement in the criminal justice system. **Journal of Criminal Justice** (35), 2007, 283-296.

ILGENFRITZ, Iara. Prisioneiras. **Vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro, Ed. Garamond, 2002.

INTERNATIONAL CENTER FOR PRISIONAL STUDIES, **Word Prison Brief**. Disponível em: < http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_stats.php>. **Acesso: Acesso em: 08 mar. 2013.**

JESUS, Maria Gorete Marques. **O crime de tortura e justiça criminal - um estudo dos processos de tortura na cidade de São Paulo**. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo.

KNIGHT, Mirian; PLUGGE, Emma. Risk factors for adverse perinatal outcomes in imprisoned pregnant women: a systematic review. **BMC Public Health**, v. 5, n. 111, 2005.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LEONTIEV, Alexis N. Uma Contribuição à Teoria do Desenvolvimento da Psique Infantil. In: VIGOTSKI, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2006, p.65-66.

LIMA, Rodrigues. **Arquitetura Prisional**. Documento fornecido pelo Arquivo Histórico da Direção-Geral dos Serviços Prisionais de Portugal, no Estabelecimento Prisional de Lisboa, em 5 nov.2012.

LOPES, Rosalice. **Prisioneiras de uma mesma história: O amor materno atrás das grades**. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/R/Rosalice_Lopes_26.pdf>. Acesso em: 15 jun 2013.

MAC DONALD, Morang. Women prisoners, mental health, violence and abuse. **International Journal of Law and Psychiatry**, 36, p. 293-301, 2013.

MAHLER, Margareth S. **O Nascimento Psicológico da Criança. Simbiose e Individuação**. Artmed. Porto Alegre. 1993.

AHTANI, Sabrina; THOMPSON, Alison. **Children Living in Prison: Insights from Sierra Leone**. A Report Prepared by AdvocAid for the Quaker United Nations Office. Quaker United Nations Office, Geneva. 2008, p.12. Disponível em: <<http://www.advocaidsl.com/wp-content/uploads/2011/03/Children-Living-in-Prison-Insights-from-Sierra-Leone-2008.pdf>>. Acesso em 13 mai 2012.

MATTHEWS, Roger. **Pagando Tiempo - Una introducción a la sociologia del encarcelamiento**. Barcelona: Ed. Bellaterra, 2003.

MANFRO, Gisele Gus; MALTZ, Sandra; ISOLAN, Luciano. A Criança de 0 a 3 anos. In: EIZIRIK, Cláudio L.; KAPCZINSKI, Flávio; BASSOLS, Ana Margareth, S. (org). **O ciclo da vida humana: Uma perspectiva psicodinâmica**. Porto Alegre: Artmed. 2001.

MAY, Tim. Pesquisa Social - **Questões, Métodos e Processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELLO, Daniela Canazaro de; GAUER, Gabriel. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. **Saúde & Transformação Social**, v.1. n.3. p. 113-121, 2011.

MONTANO, Elza Eliana Lisbôa. **Mulheres delinqüentes: uma longa caminhada até a Casa Rosa**. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2000.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**: reformara reforma e reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. Complexidade e Liberdade. In: BESNIER, Jean-Michel et al. **A Sociedade em Busca de Valores**: Para Fugir à Alternativa entre o Cepticismo e o Dogmatismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

MURRAY, J.; FARRINGTON, D.P.; SEKOL, I. Children's antisocial behavior, mental health, drug use, and educational performance after parental incarceration: A systematic review and meta-analysis. **Psychological bulletin**, v. 138, n. 2, 3, p. 175-210, 2012.

NEDER, Gizlene. **Iluminismo jurídico-penal luso brasileiro: obediência e submissão**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

NERY, Isabel. **As prisioneiras. Mães atrás das grades**. Lisboa: Plátano Editora, 2012.

PARKE, Rosse D.; CLARKE-STEWART, Alison K. Effects of Parental Incarceration on Young Children. **National Policy Conference**. Department of Health and Human Services, 2001. Disponível em: <<http://aspe.hhs.gov/hsp/prison2home02/parke%26stewart.pdf>>. Acesso em: 12 abr 2012.

PASTANA, Regina Debora. **Justiça Penal no Brasil Contemporâneo**. Discurso Democrático, Prática Autoritária. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

PEDROSO, Regina Célia. Utopias penitenciárias, projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. **Revista de História**. Departamento de História da Universidade de São Paulo. n. 136, p.120-137, 1997.

PICCININI, Cesar Augusto, et al. Gestação e a Constituição da Maternidade. **Psicologia em Estudos**, v.13, n.1, p. 63-72, 2008.

PIRES, António. **Crianças (e pais) em risco**. 1 ed. Ed. António Pires. ISPA, 2001.

_____. Determinantes do comportamento parental. **Análise Psicológica**, 8, 4, p. 439-444, 1990.

PIRES, Isaura Paula Nunes. **Relação mãe-criança, ambiente prisional e irritabilidade materna**. 2001. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL. Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – DHESCA Brasil. Relatoria do Direito à Saúde Sexual e à Saúde Reprodutiva. **Relatório de Missão Visita à Penitenciária Madre Pelletier em Porto Alegre, Rio Grande do Sul**, junho de 2010. Disponível em: <http://www.dhescabrasil.org.br/attachments/349_Relat%C3%B3rio%20P>.

PORTUGAL. **Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade**. Lei nº. 115/2009 de 12 de outubro. Diário da República, 1ª série, n.197, 12 de outubro de 2009.

_____. Decreto-Lei nº. 215/2012 de 28 de setembro. **Diário da República**, 1ª série - Nº. 189- 28 de setembro de 2012.

_____. Decreto-lei nº. 26:643. Promulga a reorganização dos serviços Prisionais. **Diário do Governo**. I Série- Número 124, de 26 de maio de 1936.

_____. Decreto-Lei nº. 265/79, de 1 de agosto. Dispõe sobre a execução das medidas privativas de liberdade. **Diário do Governo**. I Serie, n.176, 01 agosto de 1879.

_____. Decreto-Lei nº. 51/2011, de 11 de abril. Dispõe sobre o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais. **Diário da República**. I Serie, n.71, 11 de abril 2011. Disponível em: < <http://dre.pt/pdf1sdip/2011/04/07100/0218002225.pdf>>. Acesso em: 10 set 2012.

_____. Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. **Regulamento Interno do Estabelecimento Prisional de Tires**. Documento fornecido pela Biblioteca da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Lisboa, Portugal, em 22 out 2012.

_____. Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. EP Tires Inaugura “Casa das Mães” com pompa, circunstância e alegria. **Prisões- Revista Bimestral da Responsabilidade da DGSP**, ano 4, n. 16, dez, 2000.

_____. Estabelecimento Prisional de Tires, Creche, **Regulamento Interno**, out, 2006

_____. Ministério da Justiça. Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Estabelecimento Prisional de Tires. **Relatório**. Documento entregue na Visita Oficial do Secretário de Estado de Justiça/Direcção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais em 5 jun de 2012, p.1-2.

_____. Ministério da Justiça. Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Estabelecimento Prisional de Tires. **Relatório de Atividades**, 2010.

_____. Ministério da Justiça. **Boletim da Administração Penitenciária e dos Institutos de Criminologia**, n.9 - 2º Semestre, 1961

PÖSÖ, T., ENROOS, R., VIERULA, T.: Children residing in prison with their parents: an example of institutional invisibility. **The Prison Journal**. 90 (4), p. 516–533, 2010.

PRICE, Sally. Maternity services for women in prison: a descriptive study. **British Journal of Midwifery**, v. 13, n. 6, p. 362-368, 2005.

RADOSH, Polly F. Reflections on Women's Crime and Mothers in Prison: A Peacemaking Approach. **Crime & Delinquency**, 48, p.300- 315, 2002.

REED, E. et al. The prevalence of violence and relation to depression and illicit drug use among incarcerated women in Recife, Brazil. **International journal of law and psychiatry**, v.32, n 5, p, 323-328, 2009.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Gravidez à margem: gravidez e nascimento numa instituição de proteção à infância. **História: Questões & Debates**, 47, 2007.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**, texto constitucional de 3 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de nº 1, de 1991, a 58 de 2010.

_____. Secretaria da Segurança Pública Superintendência Dos Serviços Penitenciários. Portaria nº 012/2008-SUSEPE. **Regulamento Geral para Ingresso de Visitas e Materiais em Estabelecimentos Prisionais da Superintendência dos Serviços Penitenciários**. Disponível em: <pehttp://www.susepe.rs.gov.br/upload/1314986777_Regulamento_Geral_Visitas_Materiais.pdf>. Acesso em: 06 out. 2011.

_____. Juizado de Menores. **Relatório de Inspeção nº 27/EEE/81**. Supervisão Técnica. Equipe de Estudos Educacionais, 1981.

_____. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Referência sobre a Penitenciária. **História da Penitenciária Feminina Madre Pelletier**. Porto Alegre, [?].

_____. Poder Judiciário. Tribunal de justiça. Foro Central. 2ª Vara da Infância e Juventude. **Análise do Tempo de Permanência das Crianças Encarceradas**, emitido em 21 de junho de 2010.

_____. Secretaria da Justiça e da Segurança. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Projeto de Regulamento Interno da Galeria Creche**, 2006.

_____. Secretaria da Justiça. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Regulamento Interno Da Penitenciária Feminina Madre Pelletier**, 1987.

_____. Secretaria da Segurança Pública. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Regulamento Interno das Políticas que tratam das crianças que vivem com as mães no Cárcere**, 2010.

_____. Secretaria da Segurança Pública. Superintendência Dos Serviços Penitenciários. Departamento de Planejamento. **População Carcerária: Dados Estatísticos**. Atualizado

em 18 de abril de 2011. Disponível em: <<http://www.susepe.rs.gov.br/>>. Acesso em: 19 abr. 2011.

_____. Secretaria da Segurança Pública. SUSEPE. Elaborado por MELLO, Daniela C. e JOÃO, Marilene D. **Programa de Atenção Integral às Gestantes e às Mães que vivem com seus filhos na Prisão - Unidade Materno-Infantil. Penitenciária Feminina Madre Pelletier**, 2011.

_____. Secretaria da Segurança. **Portaria nº 255/81** de 10 de julho de 1981

_____. Secretaria da Segurança Pública. SESEPE. Portaria nº 012/2008-SUSEPE. **Regulamento Geral para Ingresso de Visitas e Materiais em Estabelecimentos Prisionais da Superintendência dos Serviços Penitenciários**. Disponível em: <[pehttp://www.susepe.rs.gov.br/upload/1314986777_Regulamento_](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1314986777_Regulamento_Acesso)> Acesso em

ROBERTSON, Oliver. **Convictos colaterales: niños y niñas de progenitores presos**. Recomendaciones y buenas prácticas del Comité de la Naciones Unidas sobre los Derechos de la Niñez, en el Día de Debate General 2011. Quaker United Nations Office, Geneva, 2012.

SÁ, Eduardo; DIAS, Mónica Cirne. A vida emocional do feto. In: SÁ, Eduardo. **A Maternidade e o Bebê**. Lisboa: Fim de Século, 2004.

SÁ, Eduardo; et al. A doença psicológica do bebê. In: SÁ, Eduardo. **A Maternidade e o Bebê**. Lisboa: Fim de Século, 2004, p. 143

SANTA RITA, Rosângela Peixoto. Crianças em ambiente Penitenciário: Uma análise da experiência Brasileira. **VoxJuris**, Ano 2, v. 2, n. 1, pág. 203-220, 2009.

_____. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoas humana**. Brasília. Ministério da Justiça, 2007.

SANTOS, José Beleza. **Nova Organização Prisional Portuguesa. Alguns Princípios e Realizações**. Coimbra: Coimbra Editora Limitada, 1947.

SANTOS, Juarez Cirino. **30 anos de Vigiar e Punir (Foucault)**. Disponível em: http://www.cirino.com.br/artigos/jcs/30anos_vigiar_punir.pdf. Acesso em: 04 jun. 2012.

SANTOS, Raquel Costa de Souza. **Maternidade no Cárcere: Reflexões Sobre o Sistema Penitenciário Feminino**. 2011. 121 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Escola de Serviço Social. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

SCHIRMER, Sarah; NELLIS, Ashley; MAUER, Marc. The Sentencing Project- Research and Advocacy for Reform. **Incarcerated Parents and Their Children-Trends 1991-2007**. Washington, 2009. Disponível em: <<http://www.sentencingproject.org>>. Acesso em: 29 mai.2012, p.2.

SERRA, Dinora e PIRES Antônio. Maternidade atrás das grades- Comportamento parental em contexto prisional. **Análise Psicológica**, 2 (XXII), p.413-425, 2004.

SHAMAI, Michel e KOCHAL, Rinat-Billy. Motherhood Starts in Prison: The Experience of Motherhood Among Women in Prison. **Family Process**, v.47, n.3, p. 323-340, 2008.

SOARES, Luis Eduardo. **Segurança Pública: presente e futuro**. Estudos Avançados, 20 (56), 2006.

SOCORRO, Moreno. **Mother-child relationships: females behind bars and their children**. 2009. 75f. Dissertation (Master of Science) - The Department of Criminal Justice. California State University, Long Beach. Disponível em <<http://gradworks.umi.com/1472346.pdf>>. Acesso em: 10 mai 2013.

STELLA, Claudia. Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**, Rio de Janeiro, UERJ, ano 9, n.2, p. 292-306, 2009. Disponível em: < <http://www.revispsi.uerj.br/v9n2/artigos/pdf/v9n2a03.pdf>>. Acesso em: 05 dez.2010.

STOCK, Bárbara Sordi. Exclusión social y violéncia de gênero em los centros penitenciários de mujeres em Andalucía. In: CAFFARENA, Borja Mapelli, et al **Mujeres em las cárceles de Andalucía**. Madrid: Editorias Dykinson, 2012.

STREY, Marlene Neves. Gênero. In: JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia Social Contemporânea**. Editora Vozes, Petrópolis, 1998.

TASCA, M.; RODRIGUEZ, N.; ZATZ, M.S. Family and Residential Instability in the Context of Paternal and Maternal Incarceration. **Criminal Justice and Behavior**, v. 38, n. 3, p. 231-247, 2011.

TAVARES, G. M, MENANCRO, P.R.M. Atestado de exclusão com firma reconhecida: o sofrimento do presidiário brasileiro, **Psicologia: Ciência e Profissão**, 24 (2), p. 86-99, 2004.

TAYLOR, Rachel. **Women in prison and children of imprisoned mothers. Preliminary research paper**. Quaker United Nations Office, Geneva, 2004.

THE SENTENCING PROJECT- Research and Advocacy for Reform. **Incarcerated Parents and Their Children-Trends 1991-2007**. Washington, 2009. Disponível em: <<http://www.sentencingproject.org>>. Acesso em: 29 mai.2012.

THOMPSON, Augusto. **A Questão Penitenciária**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TYE, S. C.; MULLEN, E. P. Mental Disorders in Female prisoners. **Australian and New Zealand Journal of Psychiatry**, 40, p. 266-271, 2006.

VIAFORE, Daniele. A Gravidez no Cárcere Brasileiro: uma análise da penitenciária feminina Madre Pelletier. **Direito & Justiça**: Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 31, 2, p.91-108, 2005.

VIDICH, Arthur e LYMAN, Stanford M. Métodos Qualitativos. In: DENZIN, Norman K., LINCOLN, Yvonna, S. **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa - Teorias e Abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

VIGOTSKI, Lev Semenivitch. **Interaction Between Learning and Development**. Mind in Society, Cambridge, 1978. MA: Harvard University Press.

_____. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

_____. **O desenvolvimento psicológico na infância**. São Paulo: Martins Fontes 1998

VOEGELI, Carla Maria Petersen Herrlein. **Criminalidade e Violência no Mundo Feminino**. Curitiba: Juruá, 2003.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2001.

_____. **Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada**. Rio de Janeiro: Renavan, 2001.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2007

WATCH, Helsinki. Human Rights Watch. **Prison Conditions in Spain**, 1992. Disponível em: [http://books.google.com.br/books?id=i2P9lKohoWsC&lpq=PR2&ots=4tmfmzT8AH&dq=Helsinki%20Watch%20Human%20Rights%20Watch%3A%20Prison%20Conditions%20in%20Spain%20\(April%201992\)&hl=pt-BR&pg=PR2#v=onepage&q=Helsinki%20Watch/Human%20Rights%20Watch:%20Prison%20Conditions%20in%20Spain%20\(April%201992\)&f=false](http://books.google.com.br/books?id=i2P9lKohoWsC&lpq=PR2&ots=4tmfmzT8AH&dq=Helsinki%20Watch%20Human%20Rights%20Watch%3A%20Prison%20Conditions%20in%20Spain%20(April%201992)&hl=pt-BR&pg=PR2#v=onepage&q=Helsinki%20Watch/Human%20Rights%20Watch:%20Prison%20Conditions%20in%20Spain%20(April%201992)&f=false). Acesso em: 10 mai 2013.

WINNICOTT, Donald Woods. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 2001

_____. **Holding e interpretação**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

_____. **O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional**. 3. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

_____. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

WOMEN IN PRISON, 2012. Disponível em: <<http://www.womeninprison.org.uk/womenprisoners.php>>. Acesso em: 10 mar 2012.

WRIGHT, Emily M., et al. Gender-Responsive Lessons Learned and Policy Implication for Women in Prison: A Review. **Criminal Justice and Behavior**, 39, p.1612-1632, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Função da criminologia nas sociedades democráticas. In: **Fascículo de Ciências Penais**. Porto Alegre, v.2, n.11, 1989.

_____. A Criminologia como Instrumento de intervenção na Realidade. In: **Revista da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, v.1, n.4, 1990.

ZAVASCHI, Maria. Lucrécia. Ambulatório de Interação Pais-Bebê- Hospital de Clínicas de Porto Alegre [carta] 15 mar.2004 Porto Alegre [para] Synara Jacques Buttelli- 7ª Promotoria da Infância e da Juventude. 5f. Solicita informações (embasamento científico para subsidiar sua ação junto às apenadas e seus bebês.

ZIMERMAN, David. Uma resenha simplificada como funciona o psiquismo. In: _____, David; COLTRO, Antônio Carlos M. C. (org). **Aspectos psicológicos na prática jurídica**. Campinas: Millennium Editora, 2010

ZIMMERMANN, Aida et al. Gestação, Parto e Puerpério. In: EIZIRIK, Cláudio L.; KAPCZINSKI, Flávio; BASSOLS, Ana Margareth, S. (org). **O ciclo da vida humana: Uma perspectiva psicodinâmica**. Porto Alegre: Artmed. 2001.

ZURHOLD, H.; HAASEN, C. Women in prison: Responses of European prison systems to problematic drug users. **International Journal of Prisoners Health**, 1, 2-4, p. 127-141, 2005.